



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 41, DE 31 DE AGOSTO DE 2026

Designa fiscalização do Contrato nº 9/2026, celebrado com a empresa AZ Arroyo Segurança Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada, e dá outra providência.

Considerando alterações recentes no quadro de servidores da unidade administrativa fiscalizadora do contrato e a consequente redistribuição do trabalho entre esses servidores;

Considerando, portanto, a necessidade de atualização do ato de fiscalização do contrato e a consequente revogação do ato anterior;

A Presidência da Câmara Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, em obediência ao artigo 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Otávio Felipe Morandi Brambilla, matrícula nº 25329, e Marcelo Somensati, matrícula nº 25239, respectivamente, como fiscal e suplente de fiscal do Contrato nº 9/2026, celebrado com a empresa AZ Arroyo Segurança Ltda, que tem por objeto a prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial desarmada.

Art. 2º Todas as atribuições do fiscal e do suplente de fiscal designados são executadas sem prejuízo das demais atribuições inerentes aos seus cargos.

Art. 3º Ficam revogados os Ato da Presidência:

I – nº 26, de 03 de abril de 2000;

II – nº 70, de 08 de setembro de 2009; e

III - nº 22, de 31 de março de 2026.

Art. 4º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 31 de agosto de 2026.

RAFAEL DE ANGELI

Presidente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo de Araraquara no dia 1º de setembro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=97VTNT9928RP44BZ>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **97VT-NT99-28RP-44BZ**